



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.450/2018, 29 de agosto de 2018.

Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar em atendimento à Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme determina a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED:

REPRESENTANTES	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Eliel Soares da Cruz
Diretores Rede Estadual de Ensino	Luciane Kunz	Juciane Indiará Zicatto Lamb
Diretores Rede Municipal de Ensino	Juliana Bortolotto	Bruna Maria Rosalen
Pais de Alunos	Rosane Terezinha Meneguzzo da Silva	Aldo Tasca

Art. 2º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de no máximo 02 (dois) anos, permitida 01(uma) recondução por igual período.

Art. 3º O Comitê do Transporte Escolar terá um Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogados os Decretos nº 4.671/2016 de 7 de março de 2016 e nº 4.978/2017 de 2 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 29 de agosto de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 29/8/2018

De nº 5.450 ed. 1971